



MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 56 / 2017

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2017"

O prefeito municipal de Rio Pardo de Minas no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS para o exercício financeiro de 2017

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
10.01.02.12.365.0024.2112	33903000	101	146	9.000,00
10.01.03.12.361.0021.2123	33903900	101	147	32.000,00
10.01.02.12.365.0024.3065	44905100	101	122	20.000,00
10.01.02.12.365.0024.3065	44905100	101	146	28.000,00
			Total:	89.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS 03 de Julho de 2017


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal